



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3111, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marina Rodrigues Barbosa, Siape nº 1281884, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* da Coordenação de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, a partir de 11º de junho de 2024.

Art. 2º Nomear, além da Coordenadora de Ensino, os seguintes membros para compor a Coordenação de Ensino: Profa. Dra. Juliana Pena Porto e Profa. Dra. Suely Amorim de Araújo - Representantes do Curso de Graduação em Enfermagem; Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça e Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão - Representantes do Curso de Graduação em Medicina; Profa. Dra. Marina Rodrigues Barbosa e Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva - Representantes do Curso de Graduação em Nutrição; e Prof. Dr. Danilo Borges Paulino e Prof. Dr. Gustavo Antonio Raimondi como especialistas em Educação para Profissionais de Saúde.

Art. 3º A Coordenadora de Ensino, Profa. Dra. Marina Rodrigues Barbosa, tem direito a voz e voto no Conselho da Faculdade de Medicina (CONFAMED).

Art. 4º São objetivos da Coordenação de Ensino (COENS):

I - assessorar e acompanhar os projetos pedagógicos dos Cursos da FAMED;

II - oferecer assessoria aos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos cursos da FAMED sobre as estratégias de ensino-aprendizagem e avaliação discente;

III - oferecer auxílio a docentes que procurem atendimento e orientações individuais sobre temas pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem e avaliação discente;

IV - desenvolver atividades voltadas à capacitação, à qualificação e à formação continuada para as atividades educacionais de docentes, preceptores, supervisores e outros profissionais que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem e avaliação nos Cursos e programas vinculados à FAMED;

V - desenvolver atividades/ações de integração docente, não apenas para aquisição de competências que aprimoram a prática de ensino-aprendizagem e avaliação, como também para promover a saúde e estreitar os laços para uma boa

relação profissional e uma boa prática docente no âmbito da Unidade Acadêmica;

VI - avaliar os planos de trabalho docente aprovados pelas Coordenações dos Cursos da FAMED; e

VII - elaborar diretrizes para provimento de vagas docentes.

Art. 5º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4324, DE 31 DE JULHO DE 2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU Nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460634** e o código CRC **COF75CE8**.